



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI Nº 0014477862/2022 - SAP.LCT

Joinville, 30 de setembro de 2022.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville

Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos

Resumo: **Supervisão das obras de perfilamento de canal no Rio Águas Vermelhas**

Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)

Processo nº: **723/2022**

Data limite: **21/10/2022**

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem: *"Supervisão das obras de perfilamento de canal no Rio Águas Vermelhas, a serem contratados no âmbito do Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, compreendendo atividades de análise dos projetos executivos, procedimentos para início das obras (levantamento topográfico, batimetria, implantação de marcos geodésicos, planta de instalação do canteiro de obras, avaliação da estrutura das edificações do entorno, anuências, entre outros), controles gerencial, tecnológico, documental, físico-financeiro, de segurança do trabalho e de monitoramento ambiental previstos, bem como elaboração de projetos “como construído” (as built), solicitação da Licença Ambiental de Operação (LAO) e recebimento da obra".* O prazo estimado para a realização dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses.

A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Processos convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica e poderá estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais.

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de

Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As consultoras interessadas poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

O método utilizado à presente contratação é a Seleção baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 8h às 17 horas (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até **21 de outubro de 2022**.

Prefeitura Municipal de Joinville

Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Processos

Thiago Roberto Pereira - Presidente da Comissão de Licitação

Av. Hermann August Lepper, 10 – 1º Andar – Saguaiçu – CEP 89.221-005 – Joinville/SC

Tel: + 55 (47) 3431 3230

E-mail: sap.upr@joinville.sc.gov.br

Portal: www.joinville.sc.gov.br

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/10/2022, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/10/2022, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014477862** e o código CRC **279F55A2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br